Ata da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Reunião Ordinária de 1959

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, Sala dos Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo Sr. Presidente, em continuação ao trabalho da sessão anterior. À hora marcada o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou fazer a chamada, a qual responderam os seguintes vereadores: Dr. Joey de Figueiredo - Jair Alvim Marcellini; Guido Fazzola, Hylio Fonte, Antonio Vidal de Carvalho, Lucia Carvalho, Hanna Cleff, Gustavo Tavares da Silva, e Silvestre Caetano de Carvalho - Feita a chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos do dia e mandou proceder a leitura da ata da Sessão Anterior, que, lida, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem emendas. - Expediente do dia - não houve - Apresentação de Indicações, Projetos, Requerimentos e Moções: não houve - Apresentação de Emendas: não houve - Ordem do dia da presente sessão: Ante-Projeto de Lei nº 20/CM - que declara feriado municipal o dia 20 de janeiro - "Aprovado por unanimidade, em 2ª e última discussão, ao Sr. Prefeito para sancionar" - Ante-projeto de Lei nº 21/CM - que altera dispositivos que regulam o imposto sôbre indústrias e profissões - A vereadora Lucia Carvalho requereu que fosse votado em destaque, ante-projeto de lei, a parte referente ao aumento de taxas e emolumentos, visto ela exercer esta profissão - O vereador Silvestre Caetano de Carvalho requereu votação nominal para esta maté-

niae o vereador Gustavo Tavares da Silva, apresentou duas emendas ao referido ante projeto, emendas estas também feitas pelos vereadores Jose Bueno de Almeida e Silvestre Leandro Carvalho e que constam no seguinte: Emenda nº 1 - ao artigo 4º redija-se: cirurgião dentista: 2.000,00 - dentista com gabinete elétrico: cr$ 1.500,00 - dentista com gabinete não elétrico: cr$ 1.000,00 - Emenda nº 2 - Suprima-se o artigo 5º e parágrafos - O Sr. vereador Hylio Tavares diz que não era a favor de "de" desconto de 15% (quinze por cento) proposto pela comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para o pagamento dos impostos até o dia 31 de março pelos profissionais liberais, alegando que isto era criar benefícios para uns em detrimento de outros, opinando para que o desconto fosse de maior, isto é, de dez por cento (10%). O vereador relator da matéria, Sr. Jair Oliveira Marcellini justificou o seu ponto de vista sôbre o desconto de quinze por cento (15%) proposto no parecer da Comissão, finalizando pela concordância do desconto geral de 10%. O Sr. Presidente deu por encerrado os debates sôbre o emenda e explicou detalhadamente como seria feita a votação do ante-projeto de lei em apreço. Submeteu, inicialmente, a votação o ante-projeto de lei na forma original, com o respectivo parecer da Comissão competente. O vereador Hylio Tavares requereu que fosse destacado, na presente votação, o desconto de 15% proposto pela comissão para o pagamento dos impostos, até o dia 31/3, incidentes sôbre os profissionais liberais." Posto em votação e discussão foi o ante projeto aprovado por oito (8) votos (maioria absoluta dos vereadores presentes) o ante-projeto tal qual se acha redigido, ficando prejudicado a letra "b" do parecer, digo, a letra "b" da emenda apresentada como parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Submetido ainda em votação o pedido de destaque proposto pela vereadora Lucia Carvalho para votação do ante-

Jary de Siqueira

projeto-lei, sem a parte do acrescido dos tabeliães e escrivães: "Aprovado por sete (7) votos, com a abstenção da vereadora Lúcia Carvalho". Posto em votação o pedido de destaque formulado pelo vereador Hélio Tenuti, referente à letra "B" da emenda apontada pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação - foi a mesma rejeitada por unanimidade de votos - Posta em votação a emenda nº 1 - apontada pelo vereador Jair Bueno de Almeida, Gustavo Tavares da Silva e Dilúsio Caio de Carvalho - foi a mesma aprovada por unanimidade de votos - A seguir foi submetida à votação a emenda nº 2, apontada pelo mesmo vereador acima mencionado; sendo rejeitada por cinco votos contra três (5x3) - Todas estas votações foram feitas em primeira discussão, havendo o artº projeto de lei nº 27/CM sido dado para a ordem do dia da próxima sessão - Artº projeto de lei nº 28/CM - que altera parcialmente os tabelas a que se referem os artigos 85-86 e 87 do Código Tributário do Município de Viçosa - "Aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação, para a ordem do dia da próxima sessão em segunda discussão e votação" - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, tendo o Sr Presidente convocado uma outra para o dia 28 do corrente mês, 2ª feira, à hora regulamentar - E, para constar, eu José Alvim Marellini Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores presentes à sessão. Nada mais: Vale a entrelinha que diz: "sobre as emendas apresentadas e "destaque" requerido" -

Jary de Siqueira
José Alvim Marellini
Antonio Vidal de Carvalho
Marcos Lopes
Odorico Veiga Filho

